



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Audiência

Dia: 12 de dezembro de 2017

Hora: 15h15

N.º 47 GT-A-XIII/3.^a

ENTIDADE: Comissão de Trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (CT-SMTUC) e demais membros da delegação

ASSUNTO: Expor a situação dos funcionários autárquicos com a categoria de assistente operacional com funções de agente único, por força da Lei 12-A/2008. Dado o reduzido número de trabalhadores com esta categoria em Portugal (cerca de 400), não foram devidamente tidas em conta a elevada complexidade e responsabilidade inerentes a esta profissão

Recebidos pelas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Maria das Mercês Borges e Álvaro Batista, (PSD), Sofia Araújo (PS), José Manuel Pureza (BE) e Ana Mesquita (PCP)

A Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, Coordenadora do Grupo de Trabalho de audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas vindas aos representantes da requerente da audiência, bem como aos demais membros da delegação, em particular aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra, explicou os moldes em que a audiência se iria processar e concedeu, em seguida, a palavra aos representantes da requerente para exporem os motivos pelos quais pediram para ser recebidos.

Começou por usar da palavra o Senhor Luís Amaral, presidente da Comissão de Trabalhadores, que iniciou a sua exposição sublinhando a importância da criação da carreira de agente único de transporte coletivo, recordando a apresentação nesta Assembleia da República de uma petição nesse sentido pela ora requerente¹, solicitando em suma o reconhecimento da carreira e a equiparação às demais empresas públicas de transporte.

¹ Trata-se da Petição n.º 320/XIII/2.^a - Solicitam a criação da categoria profissional de Agente Único de Transportes, que reuniu 4130 subscritores, e que à data da audiência se encontrava em apreciação em Comissão



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relembrou ainda que foi a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a lei que definiu e regulou os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exerciam funções públicas (LVCR), que operou a transição para assistentes operacionais dos trabalhadores com funções de agente único, citando a este respeito o artigo 100.º desta lei, bem como o Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de dezembro, o Decreto-Lei n.º 498-A/99, de 19 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de setembro. Posto isto, mencionou que o exercício da profissão era mentalmente desgastante, devido à condução em perímetro urbano, e que obedecia a determinadas condições específicas, como a obtenção de carta própria e dos respetivos certificados, realçando ainda a complexidade de funções desempenhadas e o impacto diminuto do índice salarial da primeira posição da tabela remuneratória, porquanto são 277 trabalhadores nos Serviços Municipalizados de Coimbra, 13 nos Serviços de Portalegre, e 127 nos do Barreiro que se encontram nesta situação. Nestes termos, solicitou a análise e correção desta situação.

Tomou então da palavra o Dr. Jorge Alves, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, eleito pelo Partido Socialista, mas também enquanto Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, que considerou esta luta justa e merecedora de acolhimento. Por seu turno, a Dra. Paula Pêgo, Vereadora eleita pela Coligação Mais Coimbra (PSD/CDS-PP/MPT/PPM) solidarizando-se com os trabalhadores dos SMTUC, ressaltou que com a LVCR estes passaram a assistentes operacionais, apesar de o conteúdo funcional ser distinto desta carreira, desde logo pela exigência de carta de condução para o exercício da profissão. Acrescentou que estes profissionais transportam vidas diariamente, o que lhes atribui uma responsabilidade acrescida, sendo assim injusta a sua integração na carreira de assistente operacional. Já o Senhor Vereador eleito pelo Movimento Somos Coimbra, Dr. José Manuel Silva, começou por referir que esta situação lhe recordava a desvalorização de carreiras no Serviço Nacional de Saúde, e que nos SMTUC e nos outros dois Serviços já aludidos se assistia à desvalorização das carreiras de pessoas a quem se exigem qualificações especiais e que têm funções de alto risco para passageiros e transeuntes, sendo assim de toda a justiça reconhecer a especificidade da sua carreira, de forma a não perpetuar a injustiça de existirem remunerações e categorias diferentes para funções iguais, em diferentes zonas do país.

Terminada a intervenção inicial dos requerentes e demais membros da delegação, foi dada a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

palavra às Senhoras e aos Senhores Deputados para colocarem questões, tendo o Senhor Deputado **Álvaro Batista (PSD)** principiado por cumprimentar a delegação e por referir que têm estado atentos aos problemas dos SMTUC, bem como aos de outros Serviços homólogos. A este respeito, mencionou que o seu grupo parlamentar apresentara um projeto de lei que visa fixar a formação como sendo obrigatoriamente paga pela entidade operadora. Quanto ao regime de carreiras, defendeu que se impunha estabelecer justiça entre os motoristas destes três municípios referenciados e os dos demais, já que o patrão era o mesmo: o povo português. Sublinhou que as carreiras deviam estar associadas à exigência e responsabilidade, e que a competência para a criação de carreiras é do Governo, que é quem tem capacidade para resolver o problema, assim como os Grupos Parlamentares que o apoiam: o PS, o BE e o PCP.

Usou então da palavra a Senhora Deputada **Sofia Araújo (PS)**, indicando que a iniciativa do grupo parlamentar do PSD mencionada na intervenção anterior estava a ser analisada pelos deputados dos seu grupo parlamentar dos diferentes distritos. Acrescentou que já haviam sido adotadas várias diligências, e que seriam desencadeadas outras diligências no sentido aqui solicitado.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado **José Manuel Pureza (BE)**, que começando por saudar os seus conterrâneos aqui presentes, afirmou que o BE tem acompanhado a situação com atenção e preocupação. De seguida, chamou a atenção para a dupla injustiça que aqui se verificava, já que os motoristas dos SMTUC tinham carta, mas estavam condenados a ser assistentes operacionais, recebendo assim como se desempenhassem uma função indiferenciada. Esclareceu que o BE interpelou o Governo a este propósito, pedindo que fossem tomadas posições concretas no sentido de alterar o enquadramento profissional, e que bem assim se equacionasse a aplicação do Decreto-Lei n.º 102/2002, de 12 de abril, sem que até à data tivessem recebido qualquer resposta da tutela. Por outro lado, entendeu que deveria frisar que a desigualdade salarial começa logo na entrada da carreira, e que não resultava apenas do enquadramento funcional. De igual forma, considerou que cabia à Comissão de Trabalhadores decidir entre o regime de agente único e o modelo de motorista profissional de serviço público, que vigora nos serviços da Carris e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto. Concluiu insistindo na dupla desigualdade imposta a estes profissionais.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Interveio a final a Senhora Deputada **Ana Mesquita (PCP)**, que depois de saudar a Comissão de Trabalhadores e os deputados da Comissão de Trabalho aqui presentes, considerou a reivindicação justa, tal como defendeu que toda esta situação decorria da concentração de carreiras, que gerou inúmeros problemas, e que apesar de ter sido concretizado por um Governo do Partido Socialista, também não foi resolvido pelo Governo que se lhe seguiu. Fazendo referência à petição apresentada, defendeu que a manutenção dos SMTUC na esfera pública (trabalham dentro e fora da cidade de Coimbra) contribuiria para repor a justiça que estes profissionais merecem. Argumentou que era necessário encontrar uma solução, e que o Governo deveria estar disponível para isso. Finalizou confirmando que o PCP estava disponível, junto dos trabalhadores e autarquias, para colaborar e levar esta reivindicação a bom porto.

Finalizada a ronda de perguntas colocadas pelas Senhoras Deputadas e pelo Senhor Deputado, a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** deu novamente a palavra aos requerentes para se pronunciarem.

Tomou então a palavra o Senhor Sancho Antunes, Primeiro Secretário da Comissão de Trabalhadores, que agradeceu as palavras dos diferentes grupos parlamentares, mencionando ainda que conhecia a origem desta situação e também que “prevenir o futuro é resolver os problemas do passado”. Isto posto, referiu a diferença de 320,00€ na remuneração destes profissionais para os vencimentos da Carris e da STCP, apesar de a todos ser reconhecida a mesma complexidade funcional. Recordou que cumpriam um serviço público de carácter social e que estes transportes deviam estar direccionados para as populações e não para o lucro. Perspetivou que a empresa se manterá na esfera da Câmara Municipal de Coimbra e que o Presidente e os respetivos vereadores é que conheciam as verdadeiras necessidades da população. Fez ainda nova referência à petição apresentada, e terminou afirmando que a sua pretensão é que todos sejam reconhecidos como profissionais altamente qualificados.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves, que defendeu que havia que resolver esta situação de injustiça, indicando que 33 motoristas dos SMTUC só auferiam o salário mínimo nacional. Já a Senhora Vereadora Paula Pêgo reiterou e apelou a quem tem responsabilidades legislativas para que a situação não fosse esquecida. A final, o Senhor Vereador José Manuel Silva, regozijando-se com a unanimidade alcançada, referiu não



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

compreender como é que o assunto ainda não tinha sido resolvido, esperando que isso sucedesse no curto prazo. Agradeceu ainda as posições manifestadas pelos senhores deputados. Por último, o Senhor Sancho Antunes classificou estes profissionais como “transportadores de vidas”.

Finalizada a intervenção dos diversos membros da delegação, tomou a palavra a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** para os cumprimentar e agradecer a sua presença, bem como para enaltecer a organização com que a audiência decorrerá.

Palácio de São Bento, 13 de dezembro de 2017.

**A COORDENADORA DO
GRUPO DE TRABALHO,**

(Maria das Mercês Bôrges)

